



**RESOLUÇÃO Nº 070/2013-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 29/08/2013.

Aprova alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPC) - alteração de carga horária e número de créditos da disciplina DBQ4055.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 929/2009-PRO – vol. 4;  
considerando o Ofício nº 55/2013-PPC;  
considerando a Resolução nº 073/2013-PPC;  
considerando o inciso XXIII do artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 28 de agosto de 2013.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPC), referente a alteração de carga horária e número de créditos da disciplina DBQ4055 – Enzimologia, para o ano de 2014, conforme segue:

<b>Disciplina</b>	DBQ4055 – Enzimologia				
<b>Nível</b>	Mestrado/Doutorado				
<b>Carga horária</b>	60 horas/aula				
<b>Departamento</b>	DBQ				
<b>Número de créditos</b>	<b>Teórico:</b>	04	<b>Prático:</b>	0	<b>Total:</b> 04

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 28 de agosto de 2013.

Julio Cesar Damasceno  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 5/09/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)